

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 724/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 13613/2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Tibério Graco Lins Diniz 2º: Yvette Bezerra Guerreiro Maia 3º: Célya Lopes Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias 156/2011 – GP, de 21/03/11 (DJE: 23/03/11) e 646/11 – GP, de 15/09/2011 (DJE: 16/09/11).

Natal, 20 de outubro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente